

PORTARIA Nº 22.412, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o memorando nº 54/2024-SMS, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação à servidora pública municipal Angélica Helena de Sousa, pelos serviços de gestão e responsabilidade técnica desenvolvidos no Laboratório Municipal de Análise Clínicas do Centro de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Angélica Helena de Sousa**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.489.678-6, matrícula funcional nº 55732-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

